



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 26/DIR-RE/UFGS/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus* Realeza, mandato 2021/2023:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação	Atribuição
Cassiani Gotama Tasca	1836813	Coordenação do Curso	Presidente
Marcelo Zanetti	1698505	Coordenação Adjunta	Titular
Rozane Márcia Triches	1863866	Coordenação de Estágios	Titular
Camila Elizandra Rossi	1615664	Domínio Específico	Titular
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211	Domínio Específico	Suplente
Flávia Pascoal Ramos	1273180	Domínio Específico	Titular
Karla Suzana Moresco	3259734	Domínio Específico	Suplente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Domínio Específico	Titular
Izabel Aparecida Soares	1716247	Domínio Específico	Suplente
Antônio Marcos Myskiw	1769697	Domínio Comum	Titular
Sem representação		Domínio Comum	Suplente
Dalila Moter Benvegnu	1929265	Domínio Conexo	Titular
Vanessa Silva Retuci	1670205	Domínio Conexo	Suplente
Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico-administrativo	Titular
Késia Zanuzo	2131671	Técnico-administrativo	Suplente
Emanuelly Pozzer Dos Santos	1913410010	Discente	Titular
Sem representação		Discente	Suplente
Juliana Cristina Malacarne	2013410017	Discente	Titular
Milena Giombelli Jachi	1913410021	Discente	Suplente

Art. 2º A vigência deste mandato encerrará em 16 de julho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*